

## Edital n.º 31/CM/2023

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 19 de julho de 2023

**Francisco José Cardoso Grilo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **19 de julho de 2023**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Justificação de falta

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar em período de gozo de férias.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

#### ORDEM DO DIA

##### “Dias da Diocese” no concelho de Reguengos de Monsaraz, de 26 a 31 de julho – Plano de Coordenação de Evento

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 3/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de julho de 2023, atinente ao evento “Dias na Diocese”, a decorrer de 26 a 31 de julho de 2023, em Reguengos de Monsaraz, inserido nas atividades da Jornada Mundial da Juventude (JMJ), a ter lugar em Lisboa, de 1 a 6 de agosto de 2023, mais precisamente dar a conhecer o Plano de Coordenação do Evento, o qual inclui a caracterização; a localização; os antecedentes; a finalidade; o âmbito e vigência; a missão; a organização da resposta; as operações de proteção e socorro; e os respetivos 6 anexos.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

##### Ratificação do Despacho n.º 03/GP/JUA/2023, de 6 de julho, relativo a aprovação da minuta de Contrato de Patrocínio no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de julho de 2023, atinente à ratificação do Despacho n.º 03/GP/JUA/2023 proferido em 6 de julho de 2023, relativo à aprovação da minuta de Contrato de Patrocínio no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Alentejo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 03/GP/JUA/2023 proferido em 6 de julho de 2023, relativo à aprovação da minuta de Contrato de

Patrocínio no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Alentejo.

### **Ratificação do Despacho n.º 04/GP/JUA/2023, de 7 de julho – Abertura de inscrições para terceiro grupo de participantes no âmbito do Programa Mais Verão – Férias em Cheio 2023**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de julho de 2023, atinente à abertura de inscrições para o terceiro grupo de participantes no âmbito do Programa Mais Verão – Férias em Cheio 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 04/GP/JUA/2023 proferido em 7 de julho de 2023, relativo à abertura de inscrições para o terceiro grupo de participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, no Programa Mais Verão – Férias em Cheio - Edição 2023, com vista ao preenchimento das 20 (vinte) vagas que se encontram disponíveis, para o período de 19 a 25 de agosto de 2023.

### **Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Courela dos Falés”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de julho de 2023, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Courela dos Falés”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade.

### **Coordenador Municipal de Proteção Civil – Estatuto Remuneratório**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de julho de 2023, atinente ao Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, equiparar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal da Proteção Civil à remuneração de Carreiras Gerais de Técnico Superior, na 7.ª posição remuneratória e nível 36 da tabela remuneratória única do Sistema Remuneratório da Administração Pública 2023, no montante fixado de € 2.385,99 (dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

### **Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta dos Castelhanos”, sito na Freguesia de Corval**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de julho de 2023, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei

n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta dos Castelhanos”, sito na Freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade.

### **Início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de julho de 2023, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 60/GP/2023, e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

### **Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no Concelho de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de julho de 2023, atinente ao Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da Cláusula 7.º do Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, da minuta da 1.ª Alteração ao referido Auto;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, da proposta da primeira alteração ao auto de transferência de recursos.

### **Ratificação do Despacho n.º 01/GP/AGL/2023, de 12 de julho de 2023 – Atribuição de espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz, por Ajuste Direto**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 13 de julho de 2023, atinente à Ratificação do Despacho n.º 01/GP/AGL/2023, de 12 de julho de 2023 – Atribuição de espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz, por Ajuste Direto.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e dois votos de abstenção das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco

José Cardoso Grilo, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/GP/AGL/2023, de 12 de julho de 2023, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 62/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

### **Procedimento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público - ano letivo 2022-2023**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 13 de julho de 2023, atinente ao procedimento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público - ano letivo 2022-2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior público, os bolseiros prestem 105 horas de colaboração por ano;
- b) Uma vez que o regulamento é omissivo no que se refere a esta questão, que, de acordo com o valor atribuído da bolsa seja definido o número de horas.

### **Atribuição de apoios para o ano letivo 2023-2024 no âmbito da Ação Social Escolar**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 13 de julho de 2023, atinente à atribuição de apoios para o ano letivo 2023-2024 no âmbito da Ação Social Escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação escolar para o ano letivo de 2023/2024, dos livros das fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º e 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados no ano letivo 2022/2023, no 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado dos seguintes documentos de Atestado de Residências emitido pela Junta de Freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar, a apresentar no Balcão único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período de 2 a 11 de agosto de 2023.

### **Abertura de Procedimento Concursal Comum para Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Mecânico)**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 42/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de julho de 2023, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum para Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Mecânico).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de mecânica, previstos e vagos no mapa de pessoal do Município para o ano de 2023, nos seguintes termos:

i) Carreira: Assistente Operacional;

ii) Categoria: Assistente Operacional;

iii) Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória, determinada de acordo com o ano de nascimento;

iv) Serviço a que se destina: Serviço de Produção e Manutenção, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente;

v) Remuneração de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de € 769,20;

vi) Caracterização dos postos de trabalho: Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores; proceder à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; recolher desperdícios de óleos ou /e massas e proceder ao devido encaminhamento; desapertar bujões de limpeza utilizando as ferramentas adequadas; verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, articulações, carters e outros órgãos, utilizando os instrumentos adequados; apertar bujões com ferramentas adequadas.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

c) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

d) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP, e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2023, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por

trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

e) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade urgente de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;

f) Solicitar autorização à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, para a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho por pessoal titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de valorização profissional.

#### **Abertura de Procedimento Concursal Comum para Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Turismo)**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 43/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de julho de 2023, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum para Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Turismo).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de turismo, previstos e vagos no mapa de pessoal do Município para o ano de 2023, nos seguintes termos:

i) Carreira: Assistente Operacional;

ii) Categoria: Assistente Operacional;

iii) Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória, determinada de acordo com o ano de nascimento;

iv) Serviço a que se destina: Serviço de Turismo, da Divisão de Gestão Financeira;

v) Remuneração de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de € 769,20;

vi) Caracterização dos postos de trabalho:

Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de

documentos; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP, e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2023, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade urgente de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;

e) Solicitar autorização à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, para a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho por pessoal titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de valorização profissional.

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de julho de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 64/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

### **Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de julho de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, as múnicipes constantes da Proposta n.º 65/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

### **Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões 2023**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 14 de julho de 2023, referente à primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões 2023, que se anexa à Proposta n.º 60/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Administração Urbanística:**

#### **Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 56/2023**

Foi presente o processo administrativo n.º 56/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

#### **Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 21/2023**

Foi presente o processo administrativo n.º 21/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 26/2023**

Foi presente o processo administrativo n.º 26/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento de alterações no decorrer de obra – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 12/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 12/2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 57/2023**

Foi presente o processo administrativo n.º 57/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 87/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 87/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo, e devendo ser condição a prestação da caução no valor de € 4.364,00 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a execução ou manutenção das obras de urbanização que os interessados se comprometem a realizar;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 68/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 68/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 59/2023**

Foi presente o processo administrativo n.º 59/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 20 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM